



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

Exercício: 2021

PROCESSO DE PAGAMENTO

Número: 001977

Data: 28/09/2021

ORÇAMENTÁRIO

Credor: 8246 - AIACK DOS SANTOS LOPES-ME
CPF/CNPJ: 22052064000179
Endereço: RUA SILVIO EIRADO SILVA - CENTRO
Cidade: JAGUAQUARA / BA

Empenho: 674 / 2021 Liquidação: 1 Ficha: 508 Tipo: ORDINARIO
Orgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DO Unidade: 1002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - Assistência Social SubFunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 0029 - CIDADÃO PROTEGIDO É CIDADÃO Fonte de Recurso: 29 - Transf. de Recursos do FNAS
PA: 2998 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SOCIAL
Elemento: 33903000- MATERIAL DE CONSUMO

Documento	Histórico	Vir. Despesa	Retenções	Vir. Líquido
2021 - 674 - 1	PGTO NF 1838- MKIT. CESTA BÁSICA- COMBATE COVID-19.	54.720,00	0,00	54.720,00
Total:		54.720,00	0,00	54.720,00

ORIGEM DOS RECURSOS

Conta	Banco	Reduzido/Nome da Conta	Documento	Valor
74282-1	Banco do Brasil S.A.	7780 / ALIMENTOS COVID-19 -	6741	54.720,00
Total:				54.720,00

Valor 54.720,00

Pague-se a despesa acima especificada ao(s) favorecido(s).

Secretário (a)

Marivaldo Cardoso Santos
Secretaria Municipal da Fazenda
Prefeitura Municipal de Jequié
Decreto nº 22.642

Ana Maria O de Almeida.
Tessoureiro (a)

**AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARA ALIMENTOS
PORTARIA 369 - CC 74282-1**

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 60-4
Conta corrente 74282-1 JEQUIECOVIDALI

**AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARA ALIMENTOS
PORTARIA 369 - CC 74282-1**

Creditado

Banco 4 BCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Agência (sem DV) 284 JAGUAQUARA
Conta corrente (com DV) 98795
CNPJ 22.052.064/0001-79
Nome favorecido AIACK DOS SANTOS LOPES
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 92.801
Valor 54.720,00
Destinação 0
Data transferência 28/09/2021
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB FA2841C527A4AF5E

Assinada por JE690089 PATRICIA M SANTANA
J0703426 ANA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

28/09/2021 12:23:12

28/09/2021 12:34:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0703426 ANA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA.

**AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARA ALIMENTOS
PORTARIA 369 - CC 74282-1**



Nota de Liquidação

Exercício: 2021
 Empenho: 000674
 Liquidação: 001607
 Parcela: 1

DADOS CREDOR

Credor: 8246 AIACK DOS SANTOS LOPES-ME
 Endereço: rua silvio eirado silva
 CNPJ/CPF: 22.052.064/0001-79

**AÇÕES DO COVID NO SUAS
 PARA ALIMENTOS
 PORTARIA 369 - CC 74282-1**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Ficha: 508
 Empenho: ORDINARIO
 Crédito: ORCAMENTARIO
 Orgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES
 Unidade: 1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Funcional: 08.244.002-9.2998 AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SOCIAL
 Elemento: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 29 Transf. de Recursos do FNAS
 Sub-Elemento: 3099 Material de Consumo – Outros
 Convênio:

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 18 Processo: 2021/58
 Modalidade: PREGAO Contrato:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Saldo Anterior: 54.720,00
 Valor Liquidado: 54.720,00 cinquenta e quatro mil setecentos e vinte reais
 Saldo Atual: 0,00
 Valor Retenções: 0,00
 Líquido a Pagar: 54.720,00
 Histórico: LIQ. NF N° 1838 - KIT CESTA BASICA - COMBATE AO COVID-19.

**AÇÕES DO COVID NO SUAS
 PARA ALIMENTOS
 PORTARIA 369 - CC 74282-1**

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do material e/ou serviço em condições

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou ao seu procurador.

Data: 21/09/2021

Data: 21/09/2021

DEPTO. CONTABILIDADE

Ana Maria de S. Almeida
 Diretora do Dept. de Contabilidade
 Prefeitura Municipal de Jequié
 Decreto n° 22.153/21

SECRETARIA

Maria Lúcia Cardoso Santos
 Secretária Municipal de Fazenda
 Prefeitura Municipal de Jequié
 Portaria n° 17/21

Operador: Raphael Oliveira Morais

Rafael Oliveira Morais
 Secretário Municipal de Controle e
 Transparência
 Decreto n° 22.065/21



NOTA EMPENHO

DADOS DO CREDOR

Credor: 8246 AIACK DOS SANTOS LOPES-ME

Endereço: RUA SILVIO EIRADO SILVA

CNPJ/CPF: 22.052.064/0001-79

Cidade : JAGUAQUARA

Estado: BA

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

Ficha: 0508

Empenho: ORDINARIO

Crédito: ORCAMENTARIO

Orgão: 10

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

Unidade: 1002

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.002-9.2998

AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SOCIAL

Elemento: 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 29

TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

Sub-Elemento: 003099

MATERIAL DE CONSUMO – OUTROS

Convênio:

Cto de Custo: 3000

MATERIAL DE CONSUMO

DADOS DA LICITAÇÃO

Licitação: 18

Processo: 2021/58

Modalidade: PREGAO

Contrato:

ESPECIFICAÇÃO

Saldo Anterior: 87.674,16

Valor do Empenho: 54.720,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte reais)

Saldo Atual: 32.954,16

Histórico SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS,BEM COMO KIT DE ALIMENTOS, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, PREVISTO NA LOAS, ARTIGO 18 DA LEI Nº 8742/1993 - AÇÕES EMERGENCIAIS DE COMBATE AO COVID-19.

A importância empenhada foi consignada em crédito próprio em:
16/08/2021Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em:
16/08/2021

DEPTO. CONTABILIDADE

Ana Lúcia de S. Almeida
Diretora do Dept. de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Jequié
Decreto nº 22.153/21

PREFEITO

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARA ALIMENTOS
PORTARIA 369 - CC 74282-1

Recebemos de AIACK DOS SANTOS LOPES os Produtos da Nota Fiscal indicada ao lado.
Emissão: 30/08/2021 Valor Total: 54.720,00 Destinatário: [630] FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RUA 10 DE NOVEMBRO, SN, CENTRO, JEQUIE/BA

NF-e
Nº 000.001.838
SÉRIE 001

DATA DE RECEBIMENTO

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AIACK DOS SANTOS LOPES

RUA SILVIO EIRALDO SILVA, 232 - PREDIO
CEP: 45345000 - JAGUAQUARA, BA - Fone 7335342429

DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.001.838
SÉRIE 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO DA NF-E
2921 0822 0520 6400 0179 5500 1000 0018 3810 0001 8394

Consulta de Autenticidade no Portal Nacional Nfe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129211318100570 30/08/2021 - 08:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DIRETA A ESTABELECIMENTO COMERCIAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
123306537

INS ESTADUAL DO SUBST TRIBUTÁRIO

CNPJ

22052064000179

DESTINATÁRIO/ REMETENTE

NOME/ RAZÃO SOCIAL

[630] FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CNPJ/ CPF

18250800000126

DATA DE EMISSÃO

30/08/2021

ENDEREÇO

RUA 10 DE NOVEMBRO, SN

BAIRRO/ DISTRITO

CENTRO

CEP

45200400

DATA DA SAÍDA/ ENTRADA

30/08/2021

MUNICÍPIO

JEQUIE

FONE/ FAX

3035268454

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

08:36:11-03:00

FATURA

001 DUPLICATA 29/09/2021 54.720,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUÍDO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

54720,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

54720,00

TRANSPORTADOR E VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMIT 2 - TERC.
1 - DESTIN 9 - V/FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/ CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

VOLUME

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

500,00

PESO LÍQUIDO

500,000

DADOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALQ ICMS	ALQ IPI
000000001	KIT CESTA BASICA	20089900	060	5102	UNI	500,0000	109,440	54.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Declaro ter recebido o material constante
da N. F. nº _____ presente
Jequié 03 de SETEMBRO de 20 21
Empenho nº _____
Ass. _____
Márcia Pereira da Silva
Diretor DEMAP
Decreto: 22081

Patricia Miranda B. Santos
Secretária de Desenvolvimento Social
Decreto nº 22081
Prefeitura Municipal de Jequié

DADOS ADICIONAIS

AQUISICAO DE CESTAS BASICAS BEM COMO KIT DE ALIMENTOS PARA SEREM DISTRIBUIDAS PARA FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL . PREGAO ELETRONICO N 018/2021 ,PROCESSO ADMINISTRATIVO N 058/2021ATA DE REGISTRO DE PRECO N 16/2021. N AUTORIZACAO 2078/2021 DADOS BANCARIOS. NORDESTE AGENCIA 0284 CONTA CORRENTE: 0000098795 OPERACAO 003 . FAVOR CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES!

Roberto Galvão
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Jequié

AGÕES DO COVID NO SUAS
PARA ALIMENTOS
PORTARIA 369
C.C 74282-1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Nº do Processo: 0058 / 2021
Data: 16/08/2021
Termo de Compromisso Nº: 0016 / 2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0018 / 2021
Nº da Autorização/Ano: 2078 / 2021

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS 2078 / 2021

Credor: AIACK DOS SANTOS LOPES-ME Telefone: 7335301708
Endereço: RUA SILVIO EIRADO SILVA Bairro: CENTRO
CNPJ/CPF: 22.052.064/0001-79 Cidade: JAGUAQUARA Estado: BA
BANCO: AGÊNCIA: C/C:
E-mail: AIACKALIMENTOS@GMAIL.COM

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj./Ativ.: 2998 - AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO COVID 19 - SOCIAL
Elemento: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 29 - TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS

AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARA ALIMENTOS
PORTARIA 369
C.C 74282-1

Objeto:

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, BEM COMO KIT DE ALIMENTOS, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, PREVISTO NA LOAS, ARTIGO 18 DA LEI Nº 8742/1993. INFORMAMOS QUE A AQUISIÇÃO SERÁ FEITA NA MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	LOTE	MARCA	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	92489	CESTA BÁSICA CONTENDO: 03 KG DE FEIJÃO, 03 KG DE ARROZ, 02 LT. DE OLÉO DE SOJA, 04 PCT. DE MACARRÃO ESPAGUETE DE 500 GR, 02 KG FARINHA DE MANDIOCA, 04 KG DE AÇÚCAR COMUM CRISTAL, 01 KG DE SAL, 02 PCT. DE CAFÉ C /250 GR, 02 PCT. DE FLOCO DE MILHO C/500GR, 04 PCT DE 200GR DE LEITE EM PÓ, 02 PCT. BISCOITO CREAM CRACKER 400 GR, 02 MARGARINA DE 250 GR. 02 SABONETE DE 90GR, 02 CREME DENTAL DE 90 GR, 01 PCT. DE PAPEL HIGIÊNICO C/ 04 ROLOS C/ 30 MTS, 01 ESCOVA DE DENTE CERDAS MACIA ADULTO.	0	AIACK	500	UN	109,44	54.720,00

TOTAL: 54.720,00

Patricia Miranda B. Santos
Secretária de Desenvolvimento Social
nº 22081
Prefeitura Municipal de Jequié

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Apelis
Secretaria de Planejamento e Finanças
Secretaria de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Jequié

UNIDADE SOLICITANTE =

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM/OS DO TERMO DE COMPROMISSO 16/2021 ASSINADO EM 26/03/2021

LOCAL DE ENTREGA:

OBS:

.Conforme CI - 55/2021 - Gestão Suas - Ações do Covid no Suas para alimentos - Meta 2

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

PRAÇA JJ SEABRA, 1º ANDAR - Nº 172 CENTRO - JAGUAQUARA - BA

CEP.: 45.345-000 - Fone.: (73) 3534-9550 / Fax.: (73) 3534-9550 - CNPJ: 13.910.211/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº - 636

Passada de acordo com o pedido do processo de número , a pedido do(a) Sr(a):

AIACK DOS SANTOS LOPES - ME

CERTIFICO, baseado no despacho final do Departamento de Administração Tributária que o (a) Sr.(a)

AIACK DOS SANTOS LOPES - ME

empresa estabelecida em:

R SILVIO EIRALDO SILVA, 232
PALMEIRA
Jaguaquara, BA - CEP: 45345000

Inscrita no CNPJ sob o número: 22.052.064/0001-79 e CGA de número: 54.0960, não possui até a presente data qualquer débito referente aos Tributos Municipais inscritos em Dívida Ativa. Inclusive refere-se a regularidade imobiliária e mobiliária.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.

Nada mais havendo para ser mencionado e para contar,

Eu, Edmo Carvalho Brito, lavrei a presente em 01/07/2021 16:00:20, que vai assinada e subscrita pelo Diretor de Divisão.

As certidões fornecidas não exclui o direito da Fazenda Municipal cobrar em qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados posteriormente pela Autoridade Administrativa.



ROSILDO SILVA BOMFIM
Diretor Dep. Tributação
Decreto 052/2021

**AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARA ALIMENTOS
PORTARIA 369 - CC 74282-1**



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213309387

RAZÃO SOCIAL AIACK DOS SANTOS LOPES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123.306.537	CNPJ 22.052.064/0001-79

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/08/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

**AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARA ALIMENTOS
PORTARIA 369 - CC 74282-1**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AIACK DOS SANTOS LOPES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.052.064/0001-79

Certidão nº: 20409605/2021

Expedição: 01/07/2021, às 12:01:05

Validade: 27/12/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AIACK DOS SANTOS LOPES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.052.064/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, honorários, custas, emolumentos ou recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARA ALIMENTOS
PORTARIA 369 - CC 74282-1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.052.064/0001-79

Razão Social: AIACK DOS SANTOS LOPES ME

Endereço: RUA SILVIO EIRALDO SILVA 232 / PALMEIRA / JAGUAQUARA / BA /
45345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2021 a 27/09/2021

Certificação Número: 2021082902012341102306

Informação obtida em 01/09/2021 20:46:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARA ALIMENTOS
PORTARIA 369 - CC 74282-1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AIACK DOS SANTOS LOPES
CNPJ: 22.052.064/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:56:32 do dia 01/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2021.

Código de controle da certidão: **AB0C.3423.9CA7.FDA7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARA ALIMENTOS
PORTARIA 369 - CC 74282-1**

Ofício nº 571/2021

Jequié, 13 de setembro de 2021.

Ao Secretário da Fazenda
Ilmo Sr. Marinaldo Cardoso Santos

Nesta

Assunto: Notas Fiscais

Estamos encaminhando a nota fiscal 1838 da Empresa Aiack dos Santos Lopes do Pregão Eletrônico 18/2021 Processo 58/2021 com Termo de Compromisso nº 16/2021 para empenho, liquidação e pagamento dos produtos adquiridos para suprir as necessidades desta secretaria.

Atenciosamente,

Patricia Miranda B. Santana
Secretária de Desenvolvimento Social
Decreto nº 22081
Prefeitura Municipal de Jequié

Patricia
Patricia Miranda Brandão Santana
Secretária de Desenvolvimento Social

**AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARA ALIMENTOS
PORTARIA 369 - CC 74282-1**



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021
 PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021

AIACK DOS SANTOS LOPES-ME, com endereço à Rua Silvio Eirado Silva, Centro, Jaguaquara – BA, CEP 45.345-000 CNPJ/MF Sob o 22.052.064/0001-79, através do seu representante legal, AIACK DOS SANTOS LOPES, portador do R.G. n.º 1611945593, inscrito no CPF/MF sob o n.º 071.443.115-06, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Registro, com limite máximo de valor, visando o registro de preço para possível e eventual AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, BEM COMO KIT DE ALIMENTOS, PARA SEREM DISTRIBUIDAS PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, PREVISTO NA LOAS, ARTIGO 18 DA LEI Nº 8742/1993
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 273.600,00 (duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais), constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 018/2021, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, é irrevogável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
001	AIACK	2.500	UN CESTA BÁSICA CONTENDO: 03 KG DE FEIJÃO, 03 KG DE ARROZ, 02 LT. DE OLÉO DE SOJA, 04 PCT. DE MACARRÃO ESPAGUETE DE 500 GR., 02 KG FARINHA DE MANDIOCA, 04 KG DE AÇÚCAR COMUM CRISTAL, 01 KG DE SAL, 02 PCT. DE CAFÉ C/250 GR., 02 PCT. DE FLOCO DE MILHO C/500GR, 04 PCT DE 200GR DE LEITE EM PÓ, 02 PCT. BISCOITO CREAM CRACKER 400 GR., 02 MARGARINA DE 250 GR., 02 SABONETE DE 90GR, 02 CREME DENTAL DE 90 GR, 01 PCT. DE PAPEL HIGIÊNICO C/ 04 ROLOS C/ 30 MTS, 01 ESCOVA DE DENTE CERDAS MACIA ADULTO.	109,44	273 600 00
TOTAL DO LOTE					273.600,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, com a documentação necessária ao seu pagamento.

Assinado de forma digital por
 AIACK DOS SANTOS LOPES
 LOPES:07144311506
 Dados: 2021.03.25 16:28:14 -03'00'

AÇÕES DO COVID NO SUAS
 PARA ALIMENTOS
 PORTARIA 369 - CC 74282-1

000237

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.3 A critério da Administração poderá ser exigido da Contratada lista de preços de mercado que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial para instrução de pedidos de revisão de preços.

8.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos; para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

8.5 É vedado à Contratada interromper os serviços enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

8.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.3 A critério da Administração poderá ser exigido da Contratada lista de preços de mercado que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial para instrução de pedidos de revisão de preços.

8.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

8.5 É vedado à Contratada interromper os serviços enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

8.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

8.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 26 de março de 2021.

AÇÕES DO COVID NO SUAS
PARA ALIMENTOS
PORTARIA 369 - CC 74282-1

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
CONTRATANTE

AIACK DOS SANTOS
LOPES:07144311506

Assinado de forma digital por AIACK
DOS SANTOS LOPES:07144311506
Dados: 2021.03.25 16:29:16 -03'00'

AIACK DOS SANTOS LOPES-ME
CNPJ: 22.052.064/0001-79
PRESTADOR/PROponente

Daniel de Quadros Nogueira
Prestador Geral do Município de Jequié
Decreto nº 22.227

Secretaria Municipal de Controle e
Transparência
Decreto nº 22.065/21

000239